



DO - 21.980
De - 27/02/72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 11.990,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 11.990,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS) para atender as despesas com a execução de obras de adaptação na área 2 do "Edifício de Administração do Campus", dos Gabinetes do Reitor, dos Sub-Reitores, do Chefe de Gabinete, da Sala de Reuniões dos Egrégios Conselhos Universitário, de Curadores e de Ensino e Pesquisa, da Secretaria dêstes, além de outras dependências, conforme especificações constantes dos Processos nºs. 02061 e 02117/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de fevereiro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR

Presidente do Conselho Universitário

/smd.